



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

LEI Nº 178/90

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

(Projeto Lei 023/90)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DESTA PREFEITURA NO VALOR DE CR\$-950.000,00 (NOVE CENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente desta Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$-950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzeiros), para dar cobertura à dotações carentes no Orçamento desta Prefeitura, obedecendo as seguintes classificações funcionais:

1001.0101001.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil CR\$- 950.000,00

ARTIGO 2º : Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei correrão à conta do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.989, no valor de CR\$ 671.265,13 (Seiscentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e treze centavos), e o restante no valor de CR\$ 278.734,87 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), correrão à conta da Anulação "Parcial", das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

2003.03080322.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$-	178.734,87
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$-	100.000,00
Total da anulação	CR\$-	278.734,87
		vire...



Estado do Pará
Câmara Municipal de Rondon do Pará

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Dezembro de 1.990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará,
18 de Dezembro de 1990.

César Rosa Cunha
CÉSAR ROSA CUNHA

Presidente

Manoel Alves Lacerda
MANOEL ALVES LACERDA
1º Secretário

Antônio Almeida de Sousa
ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA
2º Secretário